

## Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <a href="mailto:www.caboverde.mg.gov.br">www.caboverde.mg.gov.br</a> E.mail <a href="mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br">caboverde.mg.gov.br</a>

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 129/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA IBECONS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa IBECONS - INDUSTRIA **BRASILEIRA ELEMENTOS CONSTRUTIVOS** DE LTDA.. CPF/CNPJ 24.874.520/0001-91, situada na AV REBECA, nº 655, bairro JARDIM CANAA, MUZAMBINHO - MG, neste ato representada pela Sra. SUZIE MARA DIPE DE MELLO, CPF n.º 461.\*\*\*.\*\*\*-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 038/2024, Processo nº 164/2024, Ata de Registro de Preço nº 129/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1 Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, por item, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 11.456,78 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, setenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		ANTERIOR		ADITADA	TOTAL
					ADITADO
19	TUBO DE CONCRETO	187	R\$ 49,50	210	R\$ 1.138,50
	300MM				
20	TUBO DE CONCRETO	188	R\$ 59,99	360	R\$ 10.318,28
	400MM				
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 11.456,78

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### 3. CLÁUSULA QUARTA- PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 — Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 30 de junho de 2025.

#### CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

# SUZIE MARA DIPE DE MELLO REPRESENTANTE LEGAL IBECONS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA.

TESTEMUNHAS:	
CPF	
CPF	